

## **Edital nº 15/PPGBTC/2025**

Seleção de Bolsas de Doutorado - 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, em nível de Doutorado. Serão disponibilizadas até duas (2) bolsas de doutorado da FAPESC, provenientes do Edital de Chamada Pública FAPESC 58/2025 ([https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/CP\\_58\\_2025.pdf](https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/CP_58_2025.pdf)).

### **1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1 As inscrições poderão ser realizadas por estudantes matriculados no PGBTC, em nível doutorado.
- 1.1 O período de inscrições será de 12 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, via e-mail: [ppgbtc@contato.ufsc.br](mailto:ppgbtc@contato.ufsc.br).
- 1.2 Os documentos necessários à inscrição no processo de seleção de bolsas são os seguintes:
  - 1.2.1 Ficha de inscrição (Anexo I) do presente edital.
  - 1.2.2 Comprovante de matrícula na PPGBTC.
  - 1.2.3 Declaração de vínculo empregatício (Anexo 2).

### **2. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 2.1 A seleção de bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas e Finanças designada pela portaria 15/2025//PPGBTC.
- 2.2 Para a concessão de bolsas a comissão responsável considerará a manifestação de interesse descrita no item 1.2.1 do presente Edital.
- 2.3 Para fins classificatórios, serão considerados os seguintes itens:
  - 2.3.1 A **nota final** obtida pela(o) candidata(o) no edital de seleção no qual foi selecionad(a)o.
  - 2.3.2 Priorização de estudantes que demonstrem dedicação ao Programa de Pós-Graduação e que não possuam atividades remuneradas ou outros rendimentos, conforme Resolução 01/PPGBTC/2023.

### **3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

- 3.1 A distribuição de bolsas será realizada obedecendo a ordem de classificação conforme item 2.3.
- 3.2 O resultado final do presente edital será divulgado em 19 de janeiro de 2026 no site do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (<https://biotecnologia.ufsc.br>)

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 Os selecionados deverão apresentar, até o dia 27 de janeiro de 2026, os documentos elencados no Edital de Chamada Pública FAPESC 58/2025, itens 10.1.3 a 10.1.14.
- 4.2 Os pedidos de reconsideração ao resultado da distribuição de bolsas deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGBTC em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação do resultado na página do programa, o qual será apreciado pela Comissão de Bolsas e Finanças.
- 4.3 O bolsista deverá dedicar-se seguir as normas vigentes dos órgãos de fomento.
- 4.4 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas e Finanças.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Aguinaldo R. Pinto**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências**